



**ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NIQUELÂNDIA**

AUTO de PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2023, em cumprimento ao mandado nº 1502967, processo nº 0400729-04.2011.8.09.0113, em que é Promovente: O ESTADO DE GOIAS e Promovido: JOAO RODRIGUES ROSA, procedi com a PENHORA e AVALIAÇÃO do bem indicado no mandado descrito abaixo:

Veículo: placa SBY0E68 Marca/Modelo VW/GOL MPI, ano/modelo 2022/2023.

Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

E para constar lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e Avaliadora Judicial e pelo fiel depositário particular, na pessoa do promovido JOAO RODRIGUES ROSA .

Deixei de proceder a remoção dos bens, devido não termos depósito para guarda do mesmo, e nenhum representante do promovente estava presente ao cumprimento do mandado, e nem procurou esta Oficial de Justiça, ou disponibilizou número para contato.

**SIMONE MENDES DE MORAIS
Oficial de Justiça e Avaliadora Judicial**

**JOAO RODRIGUES ROSA
Fiel depositário Particular**